



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.347/2017 =
De 19 de maio de 2017

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SBT NA PRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o constante nos autos do **Processo n.º 1.897/2017** de 10 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica impedido o trânsito de veículos na Avenida Eduardo Alexandre Balestrero, no trecho compreendido entre a Rua Emílio Dalla Déa e a Avenida Angelo Trevizan – Campos Elíseos, sentido bairro/centro, no dia 21 de maio de 2017, no período das das 13:00 às 22:00 horas, para realização de evento ecumênico.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de maio de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo